



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 062/2024**

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 700.438.766-68 e portador da Cédula de Identidade – RG M-7.726.299– SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Nelson Valentim Dias, 30, Espírito Santo, e de outro lado, o Senhor **LUCCAS FERREIRA MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, médico - CRM n.º 53.997-MG, inscrito no CPF sob o n.º 074.810.956-04, portador da cédula de identidade MG-14.139.707 expedida pela SSP/MG, PIS/PASEP n.º 1.906.629.753-3, residente e domiciliado à Rua Zeferino Leite, n.º 148, Centro - Delfinópolis-MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação recebida pela Coordenadora da Atenção Básica e deferido pelo Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **06/12/2025**, com base na Lei Complementar n.º 056 de 25 de abril de 2025, bem como na Portaria n.º 184/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entra em vigor à partir do dia 07 (sete) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

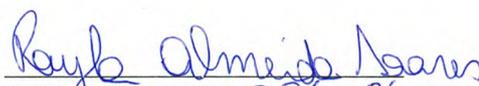
E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

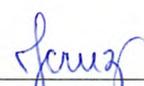
Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 04 de junho de 2025.


Pedro Paulo Pinto
Prefeito


Luccas Ferreira Magalhães
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: 700.677.776-86

2) 
CPF: _____
Jéssica Soares da Cruz
Auxiliar Administrativo
CPF: 129.861.106-73